

Cultura do estupro – um problema ético para a cobertura jornalística¹

Isadora Daltrozo TORRES²

Diego Eduardo DILL³

Universidade de Cruz Alta

Resumo:

O objetivo desta pesquisa é analisar a produção jornalística brasileira em relação a casos de estupro. Com isso, podemos observar se os conteúdos publicados ajudam a endossar a cultura do estupro. A primeira etapa do trabalho consiste no referencial teórico sobre o conceito de cultura do estupro e as aplicações do termo, jornalismo e ética. Analisaremos reportagens publicadas pelo G1 e ElPaís BR sobre o emblemático caso de estupro coletivo contra uma adolescente em uma comunidade do Rio de Janeiro em 2016. A discussão sobre ética será fundamental para essa análise e a partir dela poderemos sugerir alternativas para uma abordagem mais humanizada.

Palavras-chave: cultura do estupro; jornalismo; ética; humanização

Cultura do estupro no Brasil

Quando uma adolescente de 16 anos foi estuprada por um grupo de mais de 30 homens em uma comunidade do Rio de Janeiro, notícias e reportagens sobre o caso figuraram entre os assuntos mais comentados por todos. A consequência disso é uma movimentação pelo fim da violência contra a mulher com campanhas e protestos, e da popularização de dados como o de que um estupro é denunciado no Brasil a cada 11 minutos. Este foi um momento em que a naturalização de crimes de estupro e a culpabilização das vítimas – duas problemáticas características de uma cultura do estupro – se tornaram bastante visíveis. Esta pesquisa busca apontar o papel do jornalismo, como possibilidade de quebrar paradigmas e auxiliar na sensibilização da sociedade para o fim desta cultura, através de uma perspectiva ética e humanizada em

¹ Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 31 de maio a 2 de junho de 2018.

² Egressa do curso de Jornalismo da UNICRUZ – Universidade de Cruz Alta, e-mail: isa_daltrozotorres@hotmail.com

³ Orientador do trabalho. Professor Mestre do curso de Jornalismo da UNICRUZ – Universidade de Cruz Alta, e-mail: ddill@unicruz.edu

suas coberturas. Para isso, buscamos referencial teórico sobre cultura do estupro, jornalismo e ética, com o intuito de entender e então propor a reflexão sobre o contexto brasileiro destas questões, e então analisamos reportagens representando o caso acima.

Em 2016, o Décimo Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontou que 45 mil casos de estupro aconteceram no país no período de um ano. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), porém, calcula que este número seja apenas 10% do número real de estupros naquele ano, devido à taxa de subnotificação. Dados recolhidos pelo IPEA em 2014 mostraram que 58% dos brasileiros entendem que o comportamento das mulheres motiva e justifica que um homem a esture⁴. Em 2013 ao realizar pesquisa semelhante, o IPEA apontou que 26% dos entrevistados acreditavam que “Mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas.”⁵ já em 2016, o Instituto Datafolha calculou que 33% dos brasileiros culpam a vítima, e não o esturador⁶, quando o crime acontece. Essa idéia é conflitante com o número de estupros de vulneráveis que acontecem no país. Segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) – órgão junto ao Ministério da Saúde – 50% dos estupros no Brasil são contra crianças de até 13 anos, 68% destes cometidos por pessoas próximas.

Nesse contexto de altos índices do crime e poucos julgamentos e punições podemos perceber que há uma cultura de naturalização do crime no Brasil. Embora não existam estimativas quanto à prisão de agressores sexuais no Brasil, os Estados Unidos estimam que apenas de 0,2 a 2,8% dos casos levem à condenação judicial. Em contrapartida, muitas vezes as vítimas têm sua conduta questionada assim que denunciam ter sofrido abuso.

O termo Cultura do Estupro, hoje sintetizado pela ONU Mulheres como um “Termo usado para abordar as maneiras que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento”, vem do inglês *Rape Culture*, e começou a ser utilizado na década de 1970 nos Estados Unidos. Ao escrever o livro *Women: a feminist perspective*, em 1984, Dianne Herman dedica um dos capítulos à definição do que se trata a cultura do estupro. Herman sugere a partir de uma pesquisa

⁴ Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/03/para-585-comportamento-feminino-influencia-estupros-diz-pesquisa.html>

⁵ Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36401054>

⁶ Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/um-em-cada-3-brasileiros-culpa-vitima-em-casos-de-estupro-diz-datafolha.html>

sobre a relação dos estadunidenses com crimes de estupro que a naturalização é um reflexo do comportamento dos americanos quanto ao sexo e toda relação interpessoal, embasado em relações de poder.

A autora aponta que a demora até que o estupro conjugal passe a ser considerado um crime apenas serve para reforçar que, sob a ótica estadunidense, o estupro não é a agressão cometida contra uma mulher, e sim, a agressão cometida contra a propriedade de um homem. Sendo assim, enquanto uma mulher solteira é estuprada ferem-se os direitos de seu pai ou responsável legal – quatro mil anos atrás isso era expresso literalmente no código de Hamurabi – e quando uma mulher casada sofre abuso a vítima é seu marido. Logo, se o marido forçar a esposa a ter relações sexuais com ele, mesmo que sob ameaça, violência ou coação, não se entende que isso seja um estupro, já que ninguém desrespeitou sua propriedade.⁷

De acordo com Suzan Brownmiller (1976) a mesma relação de poder observada na violência doméstica se estabelece com os crimes sexuais. Há uma ideia de propriedade constantemente expressa em casos de violência doméstica e estupro marital.⁸ Embora muitas vezes a castração física ou química para os agressores seja sugerida como possível solução, Brownmiller observa que estes crimes não são motivados por desejo ou sexo, e sim por relações de poder. “A violência sexual perpetrada contra as mulheres, expressão de uma ordem social patriarcal, traduz, para James (1992, p.52) a impossibilidade de o sexo feminino exercer a plenitude da sua cidadania” (LAVINAS, p. 23)

Valores machistas e patriarcais estiveram na base da edificação de nossa sociedade. Estes valores foram atualizados e remodelados do período colonial – quando em níveis diferentes, escravas e portuguesas tinham suas atribuições bem estabelecidas e limitadas por homens – até hoje e sedimentaram a cultura do estupro que vivemos atualmente. É por isso que para falar da cultura brasileira do estupro precisamos primeiro entender que o patriarcalismo como um todo está atrelado à ideias de poder e superioridade. Para Bell Hooks (2000) “Violência doméstica patriarcal é baseada na crença de que é aceitável para um indivíduo mais forte controlar outros através de várias

⁷ Até 2005, a um dispositivo na Lei 11.106 do Código Penal Brasileiro permitia que se um homem estuprasse uma mulher, mas em seguida casasse com ela, o crime fosse anulado por meios legais.

⁸ Embora a ONU tenha sido estabelecido o estupro marital como uma violação de direitos humanos em 1993 poucos países levam isto em conta em suas legislações. No Brasil, o crime está inserido na Lei Maria da Penha desde 2006.

formas de força coerciva”⁹ (2000, p 61 – tradução nossa). Uma cultura do estupro não se mantém sozinha, os ciclos de violência se tornam difíceis de romper porque a estrutura social do Brasil trata toda forma de violência contra mulheres naturalizada. Para se ter um panorama de como crimes contra mulheres são comuns no país, o Brasil é o 13º país com a maior taxa de feminicídio¹⁰ do mundo de acordo com uma lista da ONU – que contabiliza proporcionalmente o número de mortes a cada 100 mil mulheres.

Jornalismo Humanizado

Em 2016 a organização Think Olga começou a publicar o Mini Manual do Jornalismo Humanizado, dividido em seções. A primeira seção do manual trata de violência contra a mulher. Nessa oportunidade as idealizadoras explicam a proposta da criação de um manual como este: fornecer informações básicas para que os jornalistas produzam conteúdo limpo de preconceito. O Manual promete ser um “conjunto de regras básicas para evitar erros clássicos na abordagem.” A palavra “clássicos” denota o quão freqüente é a abordagem que apontamos como pouco adequada ou desumanizada.

O papel dos veículos de comunicação é fundamental na construção da cultura de um país. O jornalismo, em especial, por sua posição de confiança e virtude informativa, é capaz de legitimar discursos e práticas concomitantemente à transmissão de notícias. É por essa capacidade que salientamos a importância de um jornalismo livre de preconceitos, ainda que aqueles que estão por trás dos furos não o sejam. (THINK OLGA, 2016)

Jorge Ijuim (2011) pesquisa sobre os conceitos e práticas entendidos como jornalismo humanizado. Para ele, é importante pensar o jornalismo como uma prática humana irremediavelmente ligada à esfera social, e que, portanto, deveria ser naturalmente humanista. Ijuim aponta, contudo, exemplos de reportagens onde há desumanização do fazer jornalismo e ressalta que representações preconceituosas não podem ser consideradas “apenas um deslize do politicamente correto” (IJUIM, 2011, p.

⁹ “Patriarchal violence in the home is based on the belief that it is acceptable for a more powerful individual to control others through various forms of coercive force.” (HOOKS, 2000, p. 61)

¹⁰ Feminicídio é o crime de homicídio doloso cometido contra uma mulher motivado pela sua condição de gênero. O crime de feminicídio íntimo está previsto na legislação desde que entrou em vigor a Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

12). O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros é enfático em sua preocupação com a garantia dos Direitos Humanos, como expresso no sexto artigo, “É dever do jornalista: I - opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.”

Ao escrever o prefácio do livro-reportagem de Daniela Arbex, Holocausto Brasileiro¹¹ a jornalista Eliane Brum (2013) ressalta: “É preciso perceber que nenhuma violação dos direitos humanos mais básicos se sustenta por tanto tempo sem a nossa omissão.” (BRUM, 2013, p. 5) Cidadãos omissos não produzem mudança e jornalistas omissos – dado seu grau de proximidade com a sociedade e o fluxo de informações – não provocam nos cidadãos o ímpeto pela mudança. Se a negligência em relação ao Código de Ética e a Declaração Universal dos Direitos Humanos da imprensa possibilita a continuidade de barbáries os profissionais da imprensa omissos também são culpados.

A importância atual da informação jornalística e do direito social a informação precisa ser tratada, na contemporaneidade, na dimensão que possui a conexão internacionalizada da economia, da cultura, da política, enfim, da sociedade humana em sua complexidade ontológica, epistemológica e tecnológica as vésperas do século XXI. Falar em direito, em moral e em ética não é, portanto, somente nos rendermos às evidências do que já existe, as evidências dos limites da prática social e da prática jornalística. Implica, ao contrário, a potencialidade de intervir no futuro social da humanidade. (KARAN, 1997, p. 25)

A potencialidade apontada por Karan, de modificar o futuro através do jornalismo só é utilizada quando o modo vigente nas redações é questionado. Carlos Alberto Di Franco (2017) aponta que “a fórmula de um bom jornal reclama uma boa dose de interrogações” (FRANCO, 2017), ou seja, é preciso se dedicar a investigação para que se faça jornalismo de qualidade. Não se trata de uma crítica ao modelo atual e a sugestão de um novo modelo como solução, mas sim o exercício de repensar o modelo comercial e ao fazer isso certificar-se de ter a ética como guia.

Ética no jornalismo

Na obra Elementos do Jornalismo, os jornalistas americanos Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003) afirmam que “A primeira lealdade do jornalismo é com o

¹¹ Publicado em 2013, o livro conta a história de alguns antigos pacientes e funcionários do Hospital Psiquiátrico Colônia, em Baracena e através dos personagens denuncia inúmeras violações de direito ocorridas nos mais de 50 anos de funcionamento do hospital.

cidadão” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 83). Esta lealdade presume que antes das exigências editoriais, interesses comerciais ou políticos está o compromisso de informar o cidadão daquilo que pode ser relevante para ele. Cabe a cobertura revelar situações e contextos que possibilitem ao leitor tirar suas próprias conclusões. Para os autores “A meta principal do jornalismo é contar a verdade de forma que as pessoas disponham de informação para sua própria independência.” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 34). A independência do ser social, contudo, depende de um ambiente onde o diálogo se sobreponha à censura.

Inúmeras barreiras dificultam a tarefa de produzir notícias exatas, justas, equilibradas, dirigidas ao cidadão, independentes e corajosas. O esforço, porém, começa mal quando não existe uma atmosfera que permita às pessoas desafiar as ideias em circulação, as percepções e os preconceitos. É preciso que os jornalistas se sintam livres, até mesmo encorajados, a falar alto e dizer: “Essa matéria me parece racista”, “Chefe você está tomando a decisão errada”. (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 274)

É preciso que se perceba a importância do jornalismo, não tanto pela sociedade em geral – que reconhece principalmente o valor econômico de deter a informação – mas definitivamente pelos seus profissionais. Informar e assim possibilitar aos seus leitores independência e senso crítico é fundamental para que a sociedade consiga livrar-se de paradigmas. Segundo Karan (1997), “o direito social à informação é requisito para a formação da consciência, e, portanto, dos juízos menos alienados.” (KARAN, 1997, p. 26) Com a cultura do estupro não é diferente, a abordagem jornalística ao representar casos do crime precisa ser cuidadosa o suficiente a ponto de afastar o leitor da posição de naturalidade que a cultura do estupro sugere.

O debate sobre ética não atinge o jornalismo de maneira isolada, porque o exercício da profissão afeta os interesses de todo o cidadão. Segundo Christofolletti (2008), embora ética não seja um substantivo concreto, tampouco é abstrato, “uma escolha ética pode intervir materialmente sobre a vida de pessoas e grupos sociais” (CHRISTOFOLLETTI, 2018, p.18). Além disso, o jornalismo é uma atividade capaz de garantir que debates sobre a ética não se findem. “O jornalismo não pode deixar de ser crítico, de traduzir a diversidade e conflitos” (KARAN, 1997, p. 47).

Um [...] pressuposto necessário ao sucesso do empreendimento jornalístico é a ética informativa. Criticamos uma troca de legendas, um empastelamento qualquer, um erro de diagramação. Mas não nos envergonhamos da informação incorreta, do sensacionalismo brega,

da notícia incompetente. Esquecemos que a qualidade é o outro nome da ética. (FRANCO, 1995, p. 166)

Quando Franco reclama a falta de cuidado com aspectos éticos da produção com um problema muito maior do que preocupações estéticas, denota que a ética deveria ser a primeira preocupação do jornalista. O artigo 3º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros aponta: “O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social, estando sempre subordinado ao presente Código de Ética.” Reconhecemos a importância da ética em qualquer campo de atuação, e também fora do âmbito profissional, entretanto, nos preocupamos em especial com a relação que o jornalismo estabelece com a sociedade, devido a sua proximidade constante.

Um caso de estupro na imprensa brasileira – análise

O caso escolhido para nossa análise foi o estupro coletivo de uma menina de 16 anos em uma comunidade do Rio de Janeiro em 2016. O crime filmado e publicado em redes sociais recebeu grande repercussão. Há aí quase um excesso de informações, notícias desencontradas e rumores a respeito do caso.¹² O SINAN aponta que hoje, 15% dos estupros no Brasil são cometidos por mais de uma pessoa, entretanto, é importante ressaltar que estupros com grupos de agressores como o dessa menina, apesar de se tornarem emblemáticos e levarem as pessoas a clamar pelo fim da violência, são raros quando comparados aos casos diários que não figuram em nenhum jornal. Justamente pela pouca atenção da imprensa ou naturalização ao tratar dos crimes com apenas uma nota, decidimos optar por um caso que se tornou tão difundido como este para conseguir material de diferentes veículos para análise.

Optamos pelos portais G1, um dos mais antigos portais e o mais acessado portal *online* do Brasil, e pelo ElPaís BR por ser um dos primeiros portais estrangeiros a estreitar sua versão brasileira, em 2015, como uma alternativa à mídia convencional do país. Selecionamos então uma reportagem de cada um dos portais para análise.

Publicada no site do ElPaís BR no dia 30 de maio de 2016, a reportagem “A cultura do estupro que condena as mulheres ao medo no Brasil” de Camila Moraes traz o crime cometido contra a menina carioca como motivador da pauta. A reportagem

¹² De acordo com a plataforma SaferNet, nas 48 horas posteriores ao crime 630 links diferentes foram denunciadas pelo compartilhamento de vídeos do estupro sofrido pela menina. O compartilhamento desse tipo de conteúdo se enquadra nos itens 139 e 140 do Código Penal como difamação ou injúria, e tem pena agravada quando envolve menores de 18 anos.

inicia citando o caso, e então parte para uma ampla pesquisa sobre a situação brasileira em relação a crimes sexuais.

Figura 1 – *Print* da reportagem 1 no portal



≡ EL PAÍS BRASIL

A cultura do estupro que condena as mulheres ao medo no Brasil

Segundo pesquisa do instituto Datafolha, 90% das brasileiras dizem temer ser violadas
Reação ao caso de adolescente carioca nas redes realçam mecanismos de culpar a vítima

São Paulo - 30 MAI 2016 - 01:14 BRT

A garota carioca cujas imagens de agressão sexual foram compartilhadas na Internet recebeu solidariedade nas redes sociais, mas não só. Vários [perfis falsos dela](#) foram criados com postagens que realçam seu suposto *mal comportamento* como circunstâncias e atenuantes que tornam quase *inevitável* o desfecho trágico. Enquanto as investigações do que ocorreu estão em curso, especialistas alertam que a prática não é isolada. Faz parte da cultura do estupro que faz com que as mulheres agredidas se sintam culpadas e deixem de denunciar os crimes, o que contribui para que os responsáveis por atos violentos permaneçam impunes.

Fonte: ElPaís Brasil, 2016

A jornalista trabalha com a recontextualização do cenário do crime quando traz dados sobre o estupro no Brasil e posteriormente a nível de Rio de Janeiro. É visível o esforço da jornalista em incluir o número máximo de informações e dados concretos quanto aos casos de estupro que acontecem no Brasil. Esse esforço em apresentar o contexto de um crime como esse beira a problematização de como casos de estupro são comuns no Brasil. A jornalista faz um definição de cultura do estupro, para isso a abordagem é didática e traz exemplos de onde podemos identificá-la.

O termo cultura do estupro deriva de “rape culture” e que foi cunhado por feministas nos Estados Unidos na década de 70. Dela faz parte a culpabilização por parte da sociedade das vítimas – mulheres que *fazem por merecer* os ataques que sofrem usando roupas curtas e decotadas, andando em *más companhias* e consumindo bebidas alcólicas em festas que *não deveriam frequentar* se fossem *moças de família*. (MORAES, 2016)

A linha de apoio da reportagem já aponta o caminho de recontextualização adotado pela repórter: “Segundo pesquisa do instituto Datafolha, 90% das brasileiras dizem temer ser violadas. Reação ao caso de adolescente carioca nas redes realçam mecanismos de culpar a vítima”.

Em certo ponto a repórter comenta como funciona a legislação brasileira em casos de estupro – há um box intitulado: “O estupro na lei brasileira” – e volta a abordar o caso do Rio para falar sobre o compartilhamento de conteúdos pornográficos e

criminosos na internet. A matéria traz *prints* da página do *Twitter* do cantor Lobão, em que expressa mensagens agressivas quanto à conduta das mulheres

Está presente nas leis, na linguagem, nas imagens comerciais e em uma série de fenômenos. Escreveu, por exemplo, o cantor Lobão em seu perfil do *Twitter*: “Não é de se surpreender esses lamentáveis casos de estupro. Num país que fabrica miniputas, com uma farta erotização precoce e com severa infantilização da população, reduzindo as responsabilidades”. (MORAES, 2016)

Depois de trazer a tona os *prints* a jornalista cita outros dois casos de estupros coletivos que aconteceram em um breve período de tempo e com isso consegue levar o problema da naturalização um pouco mais a fundo. No primeiro parágrafo do texto o leitor já havia sido alertado de que estas práticas não são isoladas. Toda essa exemplificação que a jornalista faz, auxilia o leitor na compreensão do contexto, e indica que a representação foi feita com o cuidado de não só respeitar a vítima destes casos, porém de promover a reflexão sobre os números do crime no Brasil.

Ainda sobre os outros dois crimes citados, a repórter destaca que estes dois casos foram os noticiados naquela semana, dando a entender que outros casos podem ter ocorrido sem chegar ao conhecimento do Estado. Esta sugestão sutil de que os crimes de que ouvimos falar não correspondem ao número total é pertinente devido as taxas de subnotificação do país, situação que é descrita em um nos primeiros parágrafos da reportagem. A representação dos crimes cabe em um parágrafo, pois há apenas uma breve descrição dos fatos. Pelo contexto apresentado no trecho se torna visível que elas se encontravam incapazes de consentir uma relação: dopada, trancada, e com 12 anos. Estes marcadores são importantes, porque denotam que mesmo em uma abordagem sucinta – o que vale como exemplo para a representação de notícias e notas – é possível deixar clara a situação da vítima e se evitem questionamentos.

Ao menos outros dois casos de estupros coletivos aconteceram na mesma semana – com registros na imprensa – em outros lugares do país. Em Bom Jesus, uma pequena cidade do interior do Piauí, uma jovem de 17 anos foi violentada dia 20 de maio por cinco sujeitos (só um deles é maior de idade) que, conforme a investigação, ela conhecia. Como no caso da menina do Rio, a Polícia acredita que ela foi dopada com alguma substância colocada em sua bebida alcoólica antes de sofrer a violência nas mãos de gente próxima. No mesmo dia, em uma escola estadual da zona sul de São Paulo, uma menina de 12 anos foi estuprada por três adolescentes, alunos da mesma instituição, que a trancaram no banheiro e a agrediram sexualmente. Segundo a mãe, a garota foi medicada com um coquetel anti-AIDS e está traumatizada. (MORAES, 2016)

O processo desta reportagem é uma grande recontextualização. Subentende-se que os leitores estejam cientes do crime – pois já foram publicadas notícias sobre ele – e então se dá lugar a uma exposição do contexto em que o estupro aconteceu: um Brasil marcado pela naturalização do crime. A forma com que esta representação foi construída é um exemplo de como, através da ética jornalística e do respeito à figura da vítima, é possível fazer reportagens – e notícias – com um discurso humanizador, em que a cultura do estupro implícita seja substituída pela contextualização da realidade e pelo chamado à reflexão quanto aos valores patriarcais enraizados na sociedade.

Já a reportagem postada pelo G1 na noite 29 de maio de 2016 – “O próprio delegado me culpou” diz menor que sofreu estupro no Rio – é sequência a uma entrevista exibida minutos antes pelo Fantástico, na Rede Globo. Nesta reportagem percebemos uma grande exposição dos personagens, tanto da vítima, como do primeiro delegado a conduzir o caso – Alessandro Thiers, delegado-titular da Delegacia de Repressão a Crimes de informática.

Figura 2 – Print na reportagem 2 no portal



Fonte: G1, 2016

A reportagem consiste, em síntese, na narrativa da entrevista, dando voz à menina que sofreu o estupro. Entretanto, percebemos que algumas circunstâncias irrelevantes para o caso são tratadas com proeminência. Ao longo de toda a reportagem aspectos de sua vida particular e situações anteriores ao crime são especuladas.

A imagem da vítima é exposta com tanto destaque que podemos identificar alguns detalhes nocivos na abordagem. Contudo, podemos considerar que essa reportagem abrange profundamente os problemas enfrentados pela jovem ao fazer a denúncia, tendo em vista os detalhes apresentados sobre o ambiente da delegacia e sobre

o que foi dito. O espaço para a vítima contar sobre o que vivenciou na delegacia após fazer a denúncia permite que o leitor perceba como é desafiador fazer a denúncia.

Muito embora esta reportagem dê espaço direto para a menor reclamar a situação vivida, a vítima é explorada como personagem narrativo. Alguns momentos da entrevista incluída na reportagem são completamente irrelevantes para que se entenda o caso ou o contexto, porém, percebe-se que a inclusão destas respostas faz com que a reportagem fique mais atrativa ao leitor. A própria jovem se expõe ao contar – mais uma vez – detalhes do que viveu nos dois dias e meio que permaneceu em cárcere, entretanto, essa exposição contínua só se dá porque um repórter repetiu as perguntas.

Depois de decupar um trecho considerável da entrevista, a reportagem toma rumos informativos a partir da seção “Mudanças na investigação”. Os jornalistas contatam o chefe da Polícia Civil, Fernando Veloso para contextualizar a situação das investigações, dedica alguns parágrafos para explicar sobre a dispensa da advogada e encerra explicando como o caso se aplica ao Programa de Proteção à criança e adolescente vítima com uma declaração da delegada Cristina Bento, que assume o caso.

Não é dado o tratamento humano que cabe à vítima e com isso, a narrativa parece muito diferente da realidade. Esta é uma das condições em que podemos facilmente identificar que a cultura do estupro está implícita na cobertura jornalística, já que o crime é tratado de maneira naturalizada. Por ser uma reportagem, seria razoável que os jornalistas trouxessem pelo menos alguns elementos de reflexão, como feito na reportagem do EIPaís BR. A recontextualização do crime ajudaria o leitor a reconhecer a naturalização do crime. Analisando as duas reportagens, percebemos que as mudanças para uma narrativa mais humanizada não são difíceis de serem feitas, basta um resgate ao Código de Ética e esforço produtivo

Como humanizar o jornalismo?

Depois de entendermos que uma abordagem humanizada e atenta a ética seria ideal para o jornalismo e percebermos que nem sempre esse é o modelo observado nos meios de comunicação de massa, precisamos encontrar soluções. Para exemplificar como se pode trazer uma abordagem humanizada ao jornalismo, Ijuim (2011) cita o modo como Eliane Brum escreve uma reportagem sobre as mudanças no país após o governo Lula, observando a vida de uma família da classe C durante oito anos de

governo. Ele destaca que Eliane “eleva a família à condição de personagem”, e acima disso “não faz julgamentos, respeita a diversidade”. Para ele, Eliane escreve de maneira humanizadora, depois de observar sensivelmente não só o fato, mas os contextos que o cercam.

Luiz Amaral (1978), ao escrever o livro: *Jornalismo*, matéria de primeira capa, destaca que a sensibilidade no olhar é um dos requisitos essenciais para escrever com qualidade, ética, e por que não dizer; de maneira humanizadora? A sensibilidade do jornalista no trato das informações é necessária para a escrita de uma reportagem em profundidade ou de uma nota pequena, independentemente. Entretanto, reconhecemos que determinados assuntos são pontos sensíveis da sociedade, que precisam de um cuidado ainda maior ao serem abordados.

O jornalismo, que lida diariamente com esta carga enorme de conflitos sociais, lida igualmente com a carga moral que integra estes conflitos. E o jornalista possui, também, uma certa reflexão preliminar (mesmo que reprodução dos padrões comuns na sociedade) sobre o mundo e sobre os fatos que acompanha. Esses Fatos também o atingem. (KARAN, 1997, p. 62)

Observamos o quão comuns são casos de estupro no Brasil, seguidos da informação preocupante de que estes sejam apenas uma pequena parcela do número real de casos. Os casos de estupro que ganham espaço de cobertura na mídia não representam nem 10% dos crimes, e ainda assim encontramos problemáticas na abordagem dos meios de comunicação para os que são noticiados.

Para evitar que as – já escassas – denúncias feitas pelo jornalismo não passem de relatos sem esforço para quebrar os paradigmas da cultura do estupro, os profissionais devem pensar no modo como abordam o crime. Em primeiro lugar, é preciso chamar estupro de estupro, evitando termos amenizadores, como em algumas notícias em que os jornalistas explicam de que forma os “encontros” aconteciam.

O cuidado ao tratar da vítima é fundamental para não endossar a cultura do estupro. Entendemos que a vítima possa ser tratada como personagem, respeitando a integridade de sua condição como ser humano – que acaba de sofrer um trauma. Contudo, percebemos através das análises que muitas vezes a vítima se torna um personagem explorado para dar ares de narrativa. Obviamente é necessário apontar o contexto do crime, mas isso não quer dizer que se devam investigar os hábitos e comportamentos da vítima antes de ser violentada. A investigação não deve se ancorar em especulações para torná-la mais “interessante” e lucrativa, menos ainda culpabilizar

a vítima – já que este é um dos maiores indicativos da cultura do estupro. No Mini Manual do Think Olga consta: “Para proteger a vítima, deve-se abster da divulgação de informações sobre a sua vida pregressa, em geral expostas para desmerecer sua conduta e, de alguma forma, colocar sobre ela algum merecimento sobre o que aconteceu.”

É preciso ser sensível também ao entrevistar a vítima. Cabe ao jornalista entender que o assunto da entrevista é um trauma, seja ele recente ou não, e respeitar as limitações das respostas. Ainda em tempo, não é função do jornalista fazer perguntas que vão além das indispensáveis para a representação em forma de notícia ou reportagem. É importante que o jornalista olhe de maneira empática para a vítima e recorde que a lembrança e narrativa do estupro já deve ter acontecido pelo menos algumas vezes durante os depoimentos à polícia, o que torna o processo cansativo e duplamente doloroso.

O acréscimo de informações sobre estupro e violência contra a mulher, pode auxiliar na sensibilização dos leitores. Como foi feito na reportagem de Camila Moraes, publicada pelo ElPaís BR. A reportagem traz números sobre estupro no Brasil e em especial no estado do Rio de Janeiro como ferramenta para contextualizar o caso. Este cuidado nos alerta sobre a naturalização do crime, pois faz perceber o quão frequentes são casos de estupro e o quanto, definitivamente, não se devem à vítima.

Em síntese, para humanizar o trato de um assunto já tão negativo por si só, serve o bom senso do jornalista, seu conhecimento e cumprimento dos textos do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O profissional precisa ser ético e preocupar-se com a dignidade da vítima, mantendo a representação da personagem e do crime dentro do limite daquilo que é imprescindível. A consciência de que a função dos jornalistas está ligada a seres humanos e que suas escolhas interferem diretamente na vida das pessoas e das fontes é vital para uma abordagem mais humana e ética.

Considerações finais

A cultura do estupro pode ser observada no dia a dia da sociedade pela forma como não nos sensibilizamos ao crime e suas estatísticas e naturalizamos o comportamento de culpabilizar a vítima. Apenas uma pesquisa bibliográfica mais profunda sobre essa temática já seria importante para discussão, mas com esse trabalho

queremos focar na oportunidade de combater essa cultura através de jornalismo preocupado e humanizado, que busque quebrar paradigmas e estereótipos.

Contudo, a verdadeira problemática encontrada para o jornalismo é a ética na cobertura. É comum que haja uma super exposição das vítimas. Conseguimos identificar aspectos sobre a vida da vítima antes e depois do crime, em uma representação da personagem que é pouco relevante. Essa estratégia é útil para atingir maior público, contudo, foge aos princípios éticos trabalhados pelo Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, Artigo 6º VIII: “Respeitar a intimidade, a privacidade, a honra e imagem do cidadão.”

Acreditamos que os bons exemplos de abordagem ajudam a sensibilizar os brasileiros acerca da cultura de estupro em que estamos inseridos. Já as problemáticas encontradas nos levam a reflexão sobre os conceitos de ética. Consideramos que em alguns momentos a ética jornalística é sobreposta pelas necessidades editoriais e comerciais, sendo essa uma questão fundamental para debate no meio profissional e acadêmico que necessita discutir as possibilidades de humanizar a profissão.

Referências bibliográficas

AMARAL, Luiz. **Jornalismo, matéria de primeira página**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1978

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-eticados-jornalistas-brasileiros/>. Acesso em 02 de maio de 2018

BROWNMILLER, Susan. **Against Our Will** - Simon and Schuster, New York, 1976. Disponível em: http://busin.biz/library/feminism/Against%20our%20will_%20men,%20women,%20and%20rape%20%5Bblackatk%5D.pdf Acesso em: 05 de maio de 2017.

BRUM, Eliane. **Loucos somos nós. In: Holocausto Brasileiro: vida, genocídio e morte de mais de 60 mil pessoas no maior hospício do Brasil**. ARBEX, Daniela – Geração Editorial, São Paulo, 2013.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo** – Editora contexto, São Paulo, 2008

FRANCO, Carlos Alberto Di. **Jornalismo, ética e qualidade** – Editora Vozes, Petrópolis, 1995

_____. **Negativismo e mediocridade**, 2017. Disponível em: <http://opiniao.estadao.com.br/noticias/geral,negativismo-e-mediocridade,70002073018>
Acesso em 02 de maio de 2018

G1. **‘O próprio delegado me culpou’ diz menor que sofreu estupro no rio** [29 de maio de 2016]. Rio de Janeiro. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/o-proprio-delegado-me-culpou-diz-menor-que-sofreu-estupro-no-rio.html> Acesso em 30 de abril de 2017.

HERMAN, Dianne F. **The Rape Culture In FREEMAN, Jo (Org) Woman: A Feminist Perspective** – Mayfield, 1984. Disponível em http://homepage.smc.edu/delpiccolo_guido/Soc1/soc1readings/rape%20culture_final.pdf Acesso em 04 de abril de 2017.

HOOKS, Bell. **Feminism is for everybody – passionate politics**. Cambridge - Canadá, South End Press, 2000 Disponível em: https://excoradfeminisms.files.wordpress.com/2010/03/bell_hooks-feminism_is_for_everybody.pdf Acesso em 02 de maio de 2018.

HUECK, Karin, **Como silenciamos o estupro** [17 de setembro de 2015] São Paulo. Super Interessante. Disponível em <https://super.abril.com.br/comportamento/como-silenciamos-o-estupro/> Acesso em 2 de maio de 2018

IJUIM, Jorge Kanehide. **Humanização e desumanização no jornalismo: algumas saídas**. – INTERCOM, Recife, 2011.

KARAM, Francisco José. **Jornalismo, ética e liberdade** – Summus editorial, São Paulo, 1997.

_____. **A ética jornalística e o interesse público** – Summus editorial, São Paulo, 2004.

KOVACH, Bill ; ROSENSTIEL. Tom, **Elementos do Jornalismo** – Geração editorial, São Paulo, 2003.

LAVINAS, Lena – **Gênero, Cidadania e Adolescência In MADEIRA, Felícia Reicher (Org) Quem mandou nascer mulher?** – Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro, 1997. p. 11 – 43 .

MORAES, Camila. **A cultura do estupro que condena as mulheres ao medo no Brasil** [30 de maio de 2016] Rio de Janeiro. El País BR. Disponível em http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/27/politica/1464385804_818566.html Acesso em 03 de maio de 2018.

THINK OLGA. **Mini manual do jornalismo humanizado – Parte 1: Violência contra a mulher**. 2016. Disponível em: <http://thinkolga.com/2016/05/30/minimanual-do-jornalismo-humanizado-pt-i/> Acesso em 2 de maio de 2018